

PORTARIA N.º 1064/2008-TJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais termos do Art. 3º da Resolução nº 13/2006 – TJ, de 31 de maio de 2006,

RESOLVE:

Alterar a Escala de Plantão Jurisdicional dos Desembargadores, estabelecida pela Portaria n.º 561, de 01 de julho de 2008, com a alteração procedida pela Portaria nº 840, de 11 de setembro de 2008, na forma seguinte:

DESEMBARGADOR	DIA
CAIO ALENCAR	22 e 23/11/2008
JUDITE NUNES	15 e 16/11/2008

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador OSVALDO CRUZ
Presidente